



DECRETO Nº 4070, DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

Revoga o decreto nº 1507, de 04 de agosto de 1981.

o Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica revogado em seu inteiro teor o decreto nº 1507, de 04 de agosto de 1981, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóveis situados no bairro JK, pertencentes a Cia. Vale do Rio Doce, destinados a doação à Cavan Dormentes S/A.


Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 25 de agosto de 1989.


LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRIO CELIO MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.